



O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições legais, torna público que serão abertas as inscrições para a seleção de PROFESSOR III DE SOCIOLOGIA E DE GEOGRAFIA para a Fundação Educacional de Volta Redonda, para atuar nas Unidades de Ensino da FEVRE, nos termos da Lei Municipal 5.121/2015 – Regime Especial de Direito Administrativo (REDA) e nos termos do presente Edital.

1. Das disposições preliminares

1.1. O processo seletivo, objeto deste edital, destina-se a contratação, em caráter de emergência, nos termos da Lei Municipal Nº 5.121/2015, para vaga provisória, de Professor III de Sociologia e de Geografia, por tempo determinado, para atuarem junto a Fundação Educacional de Volta Redonda, de acordo com o Quadro I, cujas atribuições e requisitos básicos estão descritos no Anexo I deste Edital.

1.2. São partes integrantes do presente Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Atribuições;
- b) Anexo II – Conteúdo Programático;
- c) Anexo III – Cronograma.

2. Das vagas

2.1. O quadro abaixo estabelece o nº de vagas, a habilitação exigida, o valor da hora/aula das vagas de Professor III de Sociologia e de Geografia.

QUADRO I				
Código da Inscrição	Emprego	Nº de vagas	Escolaridade Exigida	Hora/aula
PGF 001	Professor III de Geografia	1	Licenciatura em Geografia	R\$ 9,79
PSC 002	Professor III de Sociologia	1	Licenciatura em Sociologia	R\$ 9,79

2.2. A remuneração, prevista no quadro acima, será acrescida dos valores referentes à auxílio alimentação, gratificação social (R\$ 200,00), gratificação de 30% (trinta por cento) de regência de turma.

3. Dos requisitos

3.1. São requisitos para ocupar as vagas de Professor III de Sociologia e de Geografia:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto no Artigo 12 da Constituição Federal de 1988;
- b) Ter idade mínima de 18 anos completos na data da inscrição;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
- e) Possuir na data da inscrição, habilitação específica para o emprego a que concorre;
- f) Conhecer e aceitar as normas estabelecidas neste edital;
- g) Gozar de boa saúde física e mental.



4. Das inscrições:

4.1. As inscrições de candidatos para o processo seletivo serão realizadas a partir das 12 horas do dia 4 de junho de 2018 até às 17 horas do dia 11 de junho de 2018, exclusivamente via internet, no site www.voltaredonda.rj.gov.br/concursopublico.

4.2. No ato da inscrição eletrônica, o candidato deverá gerar a Guia de Pagamento de Inscrição no site www.voltaredonda.rj.gov.br/concursopublico.

4.2.1. A Taxa de Inscrição terá o seguinte valor:

Vaga	Valor da Taxa de Inscrição
Professor III de Sociologia e de Geografia	R\$ 30,00 (trinta reais)

4.2.2. As inscrições são consideradas efetuadas após a confirmação de pagamento da taxa de inscrição feito pela instituição bancária emitente da Guia de Pagamento de Inscrição.

4.2.3. Não serão considerados válidos pagamentos feitos por cheque, depósito bancário, agendamento de depósito, DOC ou qualquer outra forma que não seja a quitação do boleto bancário da Taxa de Inscrição emitida durante a inscrição eletrônica ou pagos após o dia 11 de junho de 2018.

4.2.4. O único documento válido para comprovação do pagamento da taxa de inscrição será o comprovante de pagamento do boleto bancário.

4.3. O candidato deverá preencher os dados solicitados no Formulário Eletrônico de Inscrição, confirmar as informações cadastradas, imprimir o Comprovante de Inscrição e o boleto bancário para posterior pagamento da taxa de inscrição.

4.4. O envio do Formulário Eletrônico de Inscrição implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.5. Fica disponibilizado acesso gratuito à Internet, para os fins desta inscrição, na Subprefeitura do Retiro situada na Av. Antônio de Almeida, nº 46, bairro Retiro, Volta Redonda, nos dias úteis de 8h 30min às 17h, durante o período de inscrição.

4.6. Não se exigirá cópia de nenhum documento no ato do preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição. A veracidade das informações apresentadas é de exclusiva responsabilidade do candidato.

4.7. O candidato que necessite de atendimento especializado para a realização da prova deverá especificar sua necessidade especial no ato de sua inscrição.

4.8. O atendimento especializado solicitado pelo candidato será realizado somente se não incorrer em quebra do sigilo, nem em qualquer situação que permita seu favorecimento.

4.9. No dia 14 de junho de 2018, a partir das 16h, será divulgada a Lista de Confirmação de Inscrição no site www.voltaredonda.rj.gov.br/concursopublico.

4.10. Será admitido recurso à Comissão de Concurso, no dia 15 de junho de 2018 visando exclusivamente à correção de erro material.

4.11. O recurso deverá ser protocolado pessoalmente ou por terceiro, na Sede Administrativa da Fundação Educacional de Volta Redonda, situada na rua 154, nº 783, 4º andar, bairro Laranjal, de 9h às 16h. Não serão aceitos recursos postados eletronicamente ou via correios.

4.12. A Comissão de Concurso é soberana para decidir sobre os recursos apresentados.

4.13. O recurso julgado procedente acarretará em retificação da Lista de Confirmação de Inscrição que será republicada no site www.voltaredonda.rj.gov.br/concursopublico no dia 19 de junho de 2018, a partir das 16h.



5. Da isenção da taxa de inscrição:

5.1. De acordo com a Lei 8.112/90, com o Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007 e com o Decreto 6.593, de 02 de outubro de 2008, o candidato poderá requerer a isenção da Taxa de Inscrição.

5.2. Para obter a isenção da Taxa de Inscrição o candidato deverá necessariamente atender às seguintes condições:

- a) Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, o CadÚnico;
- b) Ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto 6.135/07.

5.3. O pleiteante à isenção da Taxa de Inscrição deverá, antes de realizar sua inscrição, apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no site www.voltaredonda.rj.gov.br/concursopublico, preenchido corretamente, observando que, além dos seus dados pessoais (nome, endereço, telefone, CPF, RG), deverá conter, ainda, o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico, com informação atualizada de acordo com o art. 7º. do Decreto Nº. 6.135/07;
- b) declaração de que atende às condições estabelecidas no art. 4º. do Decreto Nº. 6.135/07 (membro de família de baixa renda) expedida pelo Órgão de Controle da Assistência Social de cada município.

5.3.1. Os documentos supracitados deverão ser apresentados pelo candidato ou por terceiro, em envelope lacrado entregue na Sede Administrativa da Fundação Educacional de Volta Redonda, situada na rua 154, 783, 4º andar, bairro Laranjal, Volta Redonda/RJ, no dia 5 de junho de 2018, de 9h às 16h.

5.4. Após análise dos Requerimentos de Isenção de Taxa de Inscrição, será publicada Lista de Isenções de Taxa de Inscrição no dia 7 de junho de 2018, a partir das 16hs, no endereço eletrônico www.voltaredonda.rj.gov.br/concursopublico.

5.5. Os candidatos com isenção concedida terão publicadas na Lista de Isenção de Taxa de Inscrição, ao lado do seu nome, um código de isenção que deverá ser digitado na Ficha Eletrônica de Inscrição, no ato de seu preenchimento. Após aparecerá CONFIRMADA SUA INSCRIÇÃO.

5.6. O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido deverá, para efetivar sua inscrição, acessar o endereço eletrônico www.voltaredonda.rj.gov.br/concursopublico e proceder conforme estabelecido no item 4 deste Edital.

5.7. Da decisão pelo indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, não caberá recurso.

6. Da prova

6.1. O Exame de Seleção consistirá em prova objetiva, de múltipla escolha, classificatória, eliminatória, contendo questões, valendo 1 (um) ponto cada questão, em obediência ao Conteúdo Programático (Anexo II deste Edital) publicado em www.voltaredonda.rj.gov.br/concursopublico e terá suas áreas de conhecimentos de acordo com o Quadro II:

QUADRO II			
Vaga	N.º de Questões por Conteúdo		Total de questões
	Língua Portuguesa	Conhecimento Específico	
Professor III de Geografia	15	15	30
Professor III de Sociologia	15	15	30

6.2. O candidato que não obtiver ao menos 50% pontos na prova objetiva será eliminado.



- 6.3. A prova será realizada às 9h, no dia 24 de junho de 2018 e nenhum candidato prestará o exame fora do local e hora indicados, sob nenhuma hipótese.
- 6.4. Os locais de provas serão publicados em www.voltaredonda.rj.gov.br/concursopublico para todos os candidatos, no dia 20 de junho de 2018, a partir das 16h.
- 6.5. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora portando o comprovante de inscrição acompanhado do documento de identidade original com foto e caneta esferográfica de corpo transparente com carga azul ou preta.
- 6.6. Os portões de acesso serão fechados impreterivelmente às 9h e o candidato que não comparecer ao local de prova dentro do horário será eliminado automaticamente.
- 6.7. Não haverá funcionamento de guarda-volumes nos locais da realização da prova e a FEVRE não se responsabilizará por danos ou extravios de documentos ou objetos dos candidatos.
- 6.8. Será excluído do certame, por ato do Presidente da Comissão de Concurso, o candidato que durante a realização da prova:
- For surpreendido em comunicação verbal, escrita ou por qualquer outro meio com qualquer outro candidato ou pessoa estranha;
 - Utilizar-se de qualquer modalidade de consulta, tais como, legislação, livros, impressos ou anotações;
 - Utilizar-se de sinais ou marcações ou de quaisquer outras formas que quebrem o sigilo da prova ou que possibilitem sua identificação;
 - Utilizar-se de qualquer meio de comunicação externa;
 - Deixar de entregar o Cartão de Respostas;
 - Ausentar-se do local de prova sem permissão;
 - Praticar ato de incorreção para com qualquer fiscal ou seus auxiliares incumbidos da aplicação da prova;
 - Ausentar-se do local de prova sem o acompanhamento do fiscal, após ter assinado a Lista de Presença;
 - Deixar de assinar a Lista de Presença ou o Cartão de Respostas;
 - Entrar no local de aplicação da prova portando boné, óculos escuro, telefone celular, BIP, pager, relógio ou quaisquer outros meios que sugiram possibilidade de comunicação, bem como, equipamentos que possam causar danos a terceiros;
 - Recusar-se a desligar o telefone celular antes de colocá-lo no Envelope de Segurança;
 - Recusar-se a colocar bolsas, mochilas ou qualquer outro objeto no local determinado pelo fiscal;
 - Sair de sala, mesmo que em caráter de emergência, portando qualquer objeto, ainda que acompanhado pelo fiscal;
 - Recusar a entregar o Cartão de Respostas imediatamente no horário em que o fiscal anunciar o fim da prova.
- 6.9. O Cartão de Respostas será entregue ao candidato em via única não havendo possibilidade de substituição em caso de rasura ou dano.
- 6.10. Somente será autorizada a saída do local de prova do candidato após 1(uma) hora do início da prova.
- 6.11. Ao término de sua prova o candidato deixará com o fiscal o Caderno de Questões e o Cartão de Respostas e não será permitido ao candidato fazer cópia de seu Cartão de Respostas.
- 6.12. O Candidato poderá levar o Caderno de Questões após 2 (três) hora do início da prova, mediante a entrega do Cartão de Respostas aos fiscais responsáveis pela aplicação da prova.
- 6.13. A prova terá duração máxima de 3 (três) horas e os últimos 3 (três) candidatos de cada sala só poderão sair juntos.



7. Do resultado

7.1. O Gabarito Oficial da Prova será publicado no endereço eletrônico www.voltaredonda.rj.gov.br/concursopublico, no dia 25 de junho de 2018, a partir das 16 horas.

7.2. Poderá ser interposto recurso ao Gabarito Oficial no dia 26 de junho de 2018.

7.2.1. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado em provas, devendo o candidato imprimir e preencher o requerimento disponibilizado no site www.voltaredonda.rj.gov.br/concursopublico.

7.2.2. O Requerimento de Recurso, acompanhado do Comprovante de Inscrição, deverá ser protocolado na Sede Administrativa da Fundação Educacional de Volta Redonda, situada à rua 154, 783, 4º andar, bairro Laranjal, no dia 26 de junho de 2018, das 9h às 16h. Não serão aceitos recursos postados eletronicamente ou via correios.

7.3. O recurso julgado procedente acarretará na retificação do Gabarito Oficial que será republicado no endereço eletrônico www.voltaredonda.rj.gov.br/concursopublico juntamente com o Resultado Final, no dia 2 de julho de 2018, a partir das 17h.

7.4. O Resultado Final, compreendendo a relação de aprovados com suas respectivas notas e classificações, será publicado no endereço eletrônico www.voltaredonda.rj.gov.br/concursopublico, no dia 2 de julho de 2018, a partir das 17hs.

7.5. O desempate para os candidatos pleiteantes às vagas de ampla concorrência obedecerá aos seguintes critérios:

1º: Candidatos com mais de 60 anos amparados pela Lei Federal Nº 10.741/03, Art. 27, parágrafo único;

2º: O candidato com maior pontuação na prova de Conhecimento Específico;

3º: O candidato mais idoso.

8. Da contratação

8.1. A contratação dos candidatos classificados dar-se-á com base na Lei Municipal nº 5.121/05.

8.2. As convocações para as vagas publicadas neste edital, observadas a ordem geral de classificação serão feitas no endereço eletrônico: www.voltaredonda.rj.gov.br/concursopublico.

8.3. O candidato convocado que não comparecer no prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis a partir da data da convocação será considerado desistente perdendo a vaga para o candidato imediatamente classificado.

8.4. No ato da contratação, o candidato julgado APTO no exame médico admissional, além da documentação legal exigida, como pré-requisito deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Carteira de Trabalho;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor + comprovante de votação no último pleito eleitoral;
- e) Cartão PIS ou PASEP;
- f) Certificado de Reservista (homens);
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) Diploma ou Declaração do curso exigido;
- i) 02 retratos 3x4 (recentes);
- j) Comprovante de residência atualizado, no nome do candidato;
- k) Resultado do Exame Admissional;



8.5. O candidato que não apresentar, no ato da contratação, a documentação exigida será eliminado do concurso e sua vaga oferecida a outro, imediatamente, classificado;

8.6. Encaminhado ao exame médico, o candidato terá o prazo máximo de 10 dias consecutivos para retornar a Sede Administrativa da Fundação Educacional de Volta Redonda, situada a rua 154, nº 783, bairro Laranjal, Volta Redonda, nos dias úteis, em horário de funcionamento.

8.7. O processo seletivo contará com um cadastro de reserva dos aprovados, que poderão ser convocados na medida em que surgirem vagas.

8.8. O cadastro de reserva obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

9. Das disposições gerais

9.1. As vagas publicadas neste edital serão preenchidas de acordo com a necessidade temporária da Fundação Educacional de Volta Redonda, dentro do prazo de validade deste processo seletivo.

9.2. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de acordo com o estabelecido na Lei Municipal Nº 5.121/2015

9.3. O candidato aprovado deverá manter atualizado seu endereço junto a Sede Administrativa da Fundação Educacional de Volta Redonda, situada a rua 154, nº 783, bairro Laranjal, Volta Redonda, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos advindos da não atualização do seu endereço.

9.4. É exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações, no site oficial do município, de todos os atos, comunicados e termos aditivos referentes a este processo seletivo.

9.5. Em hipótese alguma serão emitidas declarações de participação neste processo seletivo, valendo para esse fim a divulgação no endereço: www.voltaredonda.rj.gov.br/concursopublico.

9.6. Todos os casos omissos que não tenham sido previstos nesse Edital, serão resolvidos pela comissão organizadora do Processo Seletivo.

Volta Redonda, 30 de maio de 2018.

Waldyr Leonel Tonolli Bedê
Diretor Presidente
Fundação Educacional de Volta Redonda



ANEXO I - ATRIBUIÇÕES

1. Professor III de Geografia

1.1. ATRIBUIÇÕES

a) Ministrará aulas no Ensino Fundamental e Médio, de acordo com a sua área de atuação, conforme as determinações do Regimento Escolar e segundo Calendário Escolar definido pela Secretaria Municipal de Educação.

2. Professor III de Sociologia

1.2. ATRIBUIÇÕES

a) Ministrará aulas no Ensino Médio, de acordo com a sua área de atuação, conforme as determinações do Regimento Escolar e segundo Calendário Escolar definido pela Secretaria Municipal de Educação.

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. LÍNGUA PORTUGUESA:

- a) Compreensão e interpretação de texto;
- b) Uso formal e informal da língua;
- c) Semântica: sinonímia, antonímia, paronímia. Polissemia;
- d) Ambiguidade. Funções da linguagem;
- e) Vocabulário: uso próprio e figurado da linguagem;
- f) Ortografia. Acentuação. Pontuação Estrutura e formação de palavras;
- g) Flexão verbal: verbos regulares, irregulares, defectivos e anômalos;
- h) Regência nominal e verbal;
- i) Concordância nominal e verbal.

2. CONHECIMENTO ESPECÍFICO:

2.1. Geografia:

- a) Conceitos fundamentais da geografia: espaço, território, região, lugar e paisagem;
- b) A evolução do pensamento geográfico: principais correntes e tendências;
- c) Noções de cartografia: escala, convenções, variáveis, projeções e tipos de cartograma;
- d) A dinâmica da natureza: estrutura geológica, relevo, clima, solo, vegetação e hidrografia;
- e) Problemas ambientais e a proposta do desenvolvimento sustentável;
- f) O espaço rural: uso da terra, sistemas agrícolas, estrutura agrária e conflitos no campo;
- g) O espaço urbano: formas, padrões, redes e processos;
- h) O espaço regional: os complexos regionais brasileiros, o regionalismo e os blocos regionais supranacionais;
- i) O espaço industrial e a matriz energética brasileira;
- j) A dinâmica da população: estrutura e processos;
- k) O espaço dos fluxos econômicos, no Brasil e no mundo atual;
- l) O processo de globalização e suas múltiplas dimensões;
- m) A geografia política do mundo contemporâneo: tensões e perspectivas.

2.2. Sociologia

- a) Sociologia e conhecimento:
 - a.1. A imaginação sociológica;
 - a.2. A contribuição da Sociologia para interpretação da sociedade;
 - a.3. Conhecimento dos clássicos (Durkheim, Marx e Weber)
- b) Cultura e Sociedade:
 - b.1. O Homem como um ser social;
 - b.2. Os processos de socialização;
 - b.3. Socialização e controle social;
 - b.4. Cultura popular, cultura erudita e cultura de massas;
 - b.5. Cultura, ideologia e indústria cultural.
- c) Formação social e cultural no Brasil:
 - c.1. Raça, etnia e multiculturalismo;
 - c.2. Cultura afro-brasileira e indígena;
 - c.3. Construção da identidade nacional;
 - c.4. Política cultura no Brasil.
- d) Globalização e Sociedade:
 - d.1. Origens da Globalização e suas Características;
 - d.2. Internet, Aldeia Global e a Língua Inglesa;
 - d.3. Capitalismo e o debate sobre desenvolvimento da era da globalização;
 - d.4. Os desafios da integração regional.

ANEXO III: CRONOGRAMA

	Datas e horários	Evento	Local
1	Das 12h do 4 de junho de 2018 até as 17hs do dia 11 de junho de 2018. Horário de atendimento na Subprefeitura: nos dias úteis, de 8h 30m às 17h.	Inscrição dos candidatos	www.voltaredonda.rj.gov.br/concursopublico
2	5 de junho de 2018, 9h às 16h	Entrega do formulário de isenção de taxa	Sede Administrativa da Fundação Educacional de Volta Redonda, situada na rua 154, 783, 4º andar, bairro Laranjal.
3	7 de junho de 2018, a partir das 16h	Resultado dos pedidos de isenção de taxa	www.voltaredonda.rj.gov.br/concursopublico
4	14 de junho de 2018, a partir das 16h	Publicação da lista de inscritos	www.voltaredonda.rj.gov.br/concursopublico
5	15 de junho de 2018, de 9h às 16h	Recurso contra a lista de inscritos	Sede Administrativa da Fundação Educacional de Volta Redonda, situada na rua 154, 783, 4º andar, bairro Laranjal.
6	19 de junho de 2018, a partir das 16h	Republicação da lista de inscritos após análise dos recursos	www.voltaredonda.rj.gov.br/concursopublico
7	20 de junho de 2018, a partir das 16h	Publicação da Lista de Locais de Prova	www.voltaredonda.rj.gov.br/concursopublico
8	24 de junho de 2018, às 9h	Prova Objetiva	De acordo com a Lista de Locais de Prova.
9	25 de junho de 2018, a partir das 16h	Publicação do Gabarito Oficial	www.voltaredonda.rj.gov.br/concursopublico
10	26 de junho de 2018, de 9h às 16h	Recurso contra o Gabarito Oficial	Sede Administrativa da Fundação Educacional de Volta Redonda, situada na rua 154, 783, 4º andar, bairro Laranjal.
11	2 de julho de 2018, a partir das 17h	Republicação do Gabarito Oficial	www.voltaredonda.rj.gov.br/concursopublico
12	2 de julho de 2018, a partir das 17h	Publicação do Resultado Oficial	www.voltaredonda.rj.gov.br/concursopublico

Waldyr Leonel Tonolli Bedê
Diretor Presidente
Fundação Educacional de Volta Redonda